

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.001 / 2017.

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município
de Santa Cruz do Escalvado para o exercício
financeiro de 2018.**

A Câmara Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Santa Cruz do Escalvado estima a receita e fixa a despesa em R\$28.553.731,68 (vinte e oito milhões e quinhentos e cinquenta e três mil e setecentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), para o exercício financeiro de 2018; sendo R\$20.953.041,43, (vinte milhões e novecentos e cinquenta e três mil e quarenta e um reais e quarenta e três centavos) do Orçamento Fiscal e R\$7.600.690,25 (sete milhões e seiscentos mil e seiscentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Santa Cruz do Escalvado é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.422.761,48
1.2. Contribuições	95.255,00
1.3. Receita Patrimonial	272.934,00
1.6. Receita de Serviços	5.507,00
1.7. Transferências Correntes	19.082.392,00
1.9. Outras Receitas Correntes	6.617,00
Soma	26.885.466,48
2. Receitas de Capital	
2.2. Alienação de Bens	52.295,00
2.4. Transferências de Capital	4.428.678,00
Soma	4.480.973,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. FUNDEB	-2.812.707,80
Total da Receita Estimada	28.553.731,68

Art. 3º A Despesa do Município de Santa Cruz do Escalvado é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

1. Câmara Municipal de Santa Cruz do Escalvado	
01.01. Câmara Municipal	876.507,00
Soma	876.507,00
2. Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado	
02.01. Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.141.923,00
02.02. Secretaria Municipal de Educação e Cultura	6.640.741,87
02.02.01 Educação	5.840.049,87
02.02.02 Cultura	144.000,00
02.02.03 Fundo Municipal de Preservação ao Patrimônio Cultural	656.692,00
02.03. Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	594.947,00
02.04. Secretaria Municipal de Saúde	207.000,00
02.04.00 Secretaria Municipal de Saúde	128.000,00
02.04.02 Bloco – Gestão do SUS	79.000,00
02.05. Fundo Municipal de Saúde	5.811.464,68
02.05.01 Bloco Atenção Básica	4.663.435,00
02.05.02 Bloco Media e Alta Complexidade	422.449,68
02.05.03 Bloco Vigilância Sanitária	107.800,00
02.05.04 Bloco Assistência Farmacêutica	15.780,00
02.05.05 Bloco Investimentos	422.000,00
02.06. Secretaria Municipal de Assistência Social	320.972,00
02.06.00 Secretaria Municipal de Assistência Social	229.805,00
02.06.02 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	91.167,00
02.07. Fundo Municipal de Assistência Social	725.301,57
02.08. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	8.539.104,56
02.09. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e M. Amb	1.685.770,00
Soma	25.667.224,68
99. Reserva de Contingência	10.000,00
Total da Despesa Fixada	28.553.731,68

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	876.507,00
04 Administração	2.693.404,56
08 Assistência Social	1.046.273,57
09 Previdência Social	535.952,00
10 Saúde	6.018.464,68
12 Educação	5.840.049,87
13 Cultura	800.692,00

WA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

15 Urbanismo	2.128.633,00
16 Habitação	420.000,00
17 Saneamento	2.737.975,00
18 Gestão Ambiental	342.770,00
20 Agricultura	1.093.000,00
24 Comunicações	20.500,00
25 Energia	80.000,00
26 Transporte	2.315.063,00
27 Desporto E Lazer	544.947,00
28 Encargos Especiais	49.500,00
99 Reserva de Contingência	10.000,00
Total da Despesa Fixada	28.553.731,68

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	8.986.953,79
3.3. Outras Despesas Correntes	10.927.935,64
Soma	19.214.889,43
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	8.579.342,25
4.6. Amortização da Dívida	49.500,00
Soma	7.328.842,25
9. Reserva de Contingência	10.000,00
Total da Despesa Fixada	28.553.731,68

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;


II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita – ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal, somente com autorização legislativa.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Santa Cruz do Escalvado, 27 de dezembro de 2017.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que a presente Lei foi publicada em 27/12/2017 através de afixação no Quadro de Avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente

Assinatura